



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A.S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de execução do objeto – Dezembro de 2022

I. Dados da Parceria:

OSC: Casa Santa Marta

Nome do projeto ou Serviço: República Santa Marta

Nº do processo: SEI nº 5729/2021

Nº do Termo: 09/2018

(X) Colaboração () Fomento

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor do termo anual: R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

II. Introdução:

A república é importante para dar autonomia ao indivíduo, mas também para que seja um local semelhante a uma casa, onde haja a garantia do acesso, respeito à adversidade, que não haja discriminação e tenha articulação com outras políticas. Os acolhidos podem contar com endereço fixo, visto que muitas vezes perdem a oportunidade de colocação no mercado de trabalho já que a falta de endereço é passível de eliminação. A república também dá condição a essas pessoas de existir enquanto cidadãos capazes de viver sua própria autonomia e liberdade.

O Serviço de Acolhimento em República está previsto na Política de Assistência Social e oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem condições de moradia e autos sustentação. É voltado para pessoas que estão em processo de superação da condição de rua, de dependência química e de cidadãos de profissionais, que estão trabalhando, mas que ainda não têm autonomia financeira. O objetivo é apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração social, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

A questão das pessoas em situação de rua é um grave problema social, que atinge todo o país, mas que precisa ser enfrentado com humanidade. A República abre uma porta de saída para as pessoas que estão nas ruas, dando oportunidade para que elas tenham autonomia, saiam das drogas e oportuniza os assistidos seguir outro caminho na vida.

Essa ação é executada pelo atendimento à população em situação de rua em rede assistencial composta pelo Centro Pop, Casa de Passagem, SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) Abrigos e a República, onde os encaminhamentos são direcionados através de ações articuladas pelo Centro Pop.

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

III

Demonstração de cumprimento do objeto:

A. Ações desenvolvidas

- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e /ou sociais: objetivos
- PIA – 02 atualizados

- Acompanhamento das necessidades de saúde: 01

- Adesão de ao CAPS: 0 (zero)

- Acompanhamento pós republica:
Todos os dias do mês houve comunicação através do watts zap com a equipe técnica. Totalizando 68 contatos.

- Ações comunitárias :01. Evento de Natal no Centro da Cidade em 20/12.

- Promover o acesso à rede de políticas públicas – Houve encaminhamentos ao CRAS E UBS para resolução de demandas pertinentes aos residentes;
Atendimento Individuais: 91
Reunião com usuários: 22
Reunião de rede: 0 (cancelada)
Reunião de rede de saúde: 02 Realizada em 01/12 e 13/12
Reunião de coordenadores: 0
Reunião CMAS: 02 Realizada em 09/12 (extraordinária) e 15/12 ((ordinharia) online
Reunião de comissão de normas: 0
Reunião de Comissão de legislação: 0
Visitas do CMAS: Não houve
Reunião de protocolos: 0
Reunião com a OSC: Não houve
Acompanhamento familiar: 04
Reuniões de equipe: 04 Realizadas em: 06,13,21,28/12.
Realização de PiAS: Atualizados 03
Reunião compartilhada: 02 Realizadas em 09 e 16/12 (Casa de Passagem);
Supervisão/capacitação: 0
Reunião de Capacitação:01 Realizada em 22/12 (online)



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

Reflexão e discussão sobre os temas:

- 01/12/2022- Assuntos pertinentes ao fim de semana ((lista de compras e alimentação);
- 02/12/2022- Assuntos relacionados ao fim de semana (organização e limpeza da casa);
- 04/12/2022- Mediação de Conflitos- Agressão verbal;
- 05/12/2022- A importância do bom convívio com as pessoas;
- 06/12/2022- Relacionamentos (amoroso e familiar);
- 07/12/2022- 10 passos simples para evitar recaídas (Dependente químico e adictos)
- 08/12/2022- Assembléia - Mediação de Conflitos;
- 09/12/2022- Trabalhos manuais (enfeites de natal);
- 12/12/2022- Importância da organização das atividades diárias para economia do consumo da água;
- 13/12/2022- Como se manter um bom profissional;
- 14/12/2022- Dinâmica- Texto O LÁPIS- Reflexão: Nossos atos;
- 15/12/2022- Assuntos relacionados a Confraternização de fim de ano;
- 16/12/2022- Assuntos pertinentes ao fim de semana (alimentação e organização da casa)
- 19/12/2022- Definição para participação da ação comunitária de natal;
- 20/12/2022- Ação Comunitária- Evento de Natal no Centro;
- 21/12/2022- Noite livre para fim de ano;
- 22/12/2022- Definição quem ficará responsável em fazer as refeições no recesso fim de ano;
- 23/12/2022- Confraternização de Natal (entrega de presentes);
- 26/12/2022- Reunião para discutir o concerto da maquina de lavar roupas;
- 27/12/2022- Dinâmica- Metas para 2023;
- 28/12/2022- Dinamica- Expectativa para ano novo;
- 29/12/2022- Assuntos pertinentes ao fim de semana ((lista de compras e alimentação);
- 30/12/2022-Orientação sobre a limpeza da casa.

Eventos:

B. Público Atingido

Pessoas do sexo masculino a partir dos 18 anos a 59 anos referenciadas pela rede de atendimento à população em situação de rua no município oriundas dos Acolhimentos ou Casa de Passagem.

B.1 Grau de satisfação do público-alvo (apenas para o relatório do último mês da parceria)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

C. Cumprimento das metas

C. Cumprimento das Metas

Meta - 10 vagas

Total de acolhidos no mês - **09**

Total de desacolhimento no mês - **01**

Total de acolhimentos no mês - **02**

D. Benefícios e impactos gerados pela parceria

Números de usuários inseridos no mercado de trabalho: **08**

Número de usuários que estão à procura de emprego **01**

Voltaram a estudar: **0**

Retomaram o contato com as famílias: **05**

Planos de redução de danos que vem sendo trabalhados: **05** Tratados em reuniões, atendimentos individuais etc.

Planos para o desligamento: **01** de acordo com PIA (atendimentos individuais para planejamento e estratégia).

Treinos para a vida diária: **09**

guardar 30% dos ganhos mensais: **04.**

D. Execução financeira

Não houve, no mês de dezembro, remanejamento dos valores do Plano de trabalho.

F. **Divulgação da parceria** - A parceria está sendo divulgada no site da entidade, Facebook, Instagram, etc

G. **Tópicos adicionais** - Não temos alteração no nosso quadro de funcionários.

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araújo de Sousa

Jundiaí, 16 de Janeiro de 2023

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860